

2º TERMO ADITIVO

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA – CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA, pessoa jurídica, associação civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.812.043/0012-50 com sede a Avenida Tanner de Melo, Qd. Gleba Lt. 003, s/n, Bairro Fazenda Santo Antônio – APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, - CONTRATANTE e **MÚLTIPLA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.431.767/0001-17, com sede à Av. São Paulo, qd.6, lt.4E, sala 6, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO, CEP:74.905-900, - CONTRATADA - após tratativas formais que passam a integrar os termos contratuais, o presente termo complementar ao contrato, nos termos e cláusulas seguintes:

Considerando:

Os princípios contidos no Decreto nº 9.376/2019 do Governador do Estado de Goiás, que estabelece medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e empresas estatais dependentes;

As negociações tidas com a Secretaria Estadual da Saúde, no sentido de prorrogar a vigência do Contrato de Gestão 02/2014, com a consequente redução dos valores do repasse (custeio) mensal;

A adoção de medidas de efetividade e economicidade na contratação e renegociação dos contratos vigentes com vistas à redução dos preços.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1. Os contratantes resolvem prorrogar a vigência contratual, adequando ao prazo do contrato de gestão estabelecido entre a CONTRATANTE e SES-GO, passando a validade do presente instrumento para 30 de Dezembro de 2019.

1.2. Decorrido o prazo descrito nesta cláusula, a renovação por um novo período dependerá de assinatura de um termo aditivo firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1. Os contratantes resolvem alterar os termos da cláusula sexta - do contrato original -, para que a CONTRATANTE pague a CONTRATADA, mediante apresentação de notas fiscais, e certidões, o valor de R\$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais).

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justos e contratados, depois de lido e achado conforme, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas qualificadas para que produzam um só fim de direito.

Aparecida de Goiânia, 1º de agosto de 2019.



CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA

ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

CNPJ/MF: 02.812.043/0012-50



MULTIPLA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI-ME

CNPJ/MF: 13.431.767/0001-17

TESTEMUNHAS:


